



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 1/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
Soma da Unidade:			3.000,00
Total Geral:			3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		3.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
Soma da Unidade:			3.000,00
Total Geral:			3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 2/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
Soma da Ação:			18.000,00
Soma da Unidade:			18.000,00
Total Geral:			18.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	11.500,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.500,00	
Soma da Ação:			18.000,00
Soma da Unidade:			18.000,00
Total Geral:			18.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2024, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa **THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE**, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Av. José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, o objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2024, com fulcro no Art. 75, II da citada Lei Federal, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software de soluções tecnológicas integradas para o processo legislativo e painel eletrônico para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, pelo valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Presidente Tancredo Neves-BA, 06 de fevereiro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 002/2024, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 001/2024**, para a contratação, da empresa **THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE**, inscrita no CPNJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Av. José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, o objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2024, com fulcro no Art. 75, II da citada Lei Federal, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia para o fornecimento de licença de uso de software de soluções tecnológicas integradas para o processo legislativo e painel eletrônico para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, pelo valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), no período de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: Unidade: 0101 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Presidente Tancredo Neves-BA, 06 de fevereiro de 2024.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000245

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

**CONTRATADO:** THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE (CNPJ nº. 08.765.411/0001-80)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E DE SOFTWARE DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS PARA O PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VALOR:** R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 002/2024– Dispensa de Licitação nº.001/2024.

Presidente Tancredo Neves-BA, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Almir Rodrigues dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1